



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.19
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Porta
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 1
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611

PLANO DE TRABALHO DA SAUDE DA APAE TAUBATÉ

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

NOME FANTASIA: APAE DE TAUBATÉ

CNPJ: 72.286.040/0001-52

ENDEREÇO: Estrada Antônio de Angelis, nº 801- Cataguá - Taubaté/SP, CEP: 12093-530.

TELEFONE: (12) 3621-9028

E-MAIL: apaetaubate@apaetaubate.org.br

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CNAE- 94.30-8-00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: Entidade beneficente sem fins lucrativos

UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: De segunda a sexta das 8h às 14h e das 13h às 17h.

ABRANGÊNCIA: Taubaté, Lagoinha, Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1- IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PRESIDENTE: Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio

RG: 13.651.042 **CPF:** 042.393.488.03

TEL: (12) 99789-5905 **E-MAIL:** matolomio@hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Sergio Rosa Junior

CPF: 18565781860

PROFISSÃO: Médico Psiquiatra / **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRM 129421

TELEFONE: (12) 3622-4400 **RAMAL** 219 / Clínica **E-MAIL:** sistema.clinica@apaetaubate.org.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Renata Cristina do Nascimento Barbosa

CPF: 33.906.846-2

PROFISSÃO: Assistente Social / **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS 47.298

TELEFONE: (12) 3622-4400 - **RAMAL** 219 / Clínica

E-MAIL: sistema.clinica@apaetaubate.org.br

NOME: Priscila Cosentino Chagas da Cruz

RG: 25.317.484-3 **CPF:** 151.184.978-92

PROFISSÃO: Gestora de Contratos e Parcerias

CARGO: Gestora de Convênios

TELEFONE: (12) 3621-9028 - **RAMAL** 202

E-MAIL: apaetaubate@apaetaubate.org.br / comunicacao@apaetaubate.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.19
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Porta
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 1
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611

3 – DISCRIÇÃO DO SERVIÇO

O presente trabalho tem necessidade de melhor assistir ao paciente em todos os segmentos na área da saúde, através de um trabalho interdisciplinar com neurologista, psiquiatra, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social e dentista. Considerando a prevenção e o cuidado com a saúde como fator principal dos usuários da Instituição.

Agregando uma melhor qualidade de vida, na qual desenvolve um juízo crítico sobre a capacidade de intervenção sobre suas vidas e sobre o ambiente com o qual interagem, criando assim condições para se apropriarem de sua própria existência.

Devido ao surgimento de demanda e nossa extensão de atendimento para outros municípios foi manifestado a necessidade de ampliar nosso trabalho introduzindo a estimulação precoce para o público a partir de 0 anos.

4- OBJETIVOS

4.1- Objetivos Gerais

Tem como objetivo o atendimento integral com prioridade para as ações preventivas para a pessoa com deficiência prestando estimulação sensorial e habilitação e reabilitação, sendo facilitador nos atendimentos clínicos e proporcionando ambiente agradável visando autonomia, melhora no quadro clínico e na qualidade de vida.

4.2- Objetivos Específicos

- ✓ Melhorar a qualidade de vida e saúde dos Deficientes Intelectuais da Instituição;
- ✓ Trabalhar ações preventivas quanto à saúde dos usuários e seus familiares;
- ✓ Fortalecimento de vínculos da pessoa com deficiência, familiares e responsáveis;
- ✓ Valorização das relações sociais.
- ✓ Familiarizar o assistido ao espaço saúde – educação.
- ✓ Desenvolver ações para o melhor atendimento dos usuários que utilizam os serviços da APAE.

5- EQUIPE TÉCNICA

Conta com atendimentos de 30 minutos por técnico, e o número de vezes por semana depende da avaliação do profissional e do seu plano terapêutico singular.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.19
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Porta
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 1
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611

5.1 -Serviço Social

O Serviço Social do Setor Clínico atenderá na promoção e articulação de ações direcionadas a defesa de direitos, prestações de serviços de saúde, orientações e apoio psicossociais às famílias visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou síndromes.

5.2 -Nutrição

Tem o objetivo avaliar o estado nutricional do usuário, buscando manter ou se necessário melhorar o mesmo dando orientações nutricionais específicas em caso de patologia como desnutrição, obesidade, diabetes, dislipidemias, constipação, hipertensão, alergias alimentares entre outras patologias que podem comprometer o estado geral de saúde do mesmo.

5.3 -Fisioterapia

A fisioterapia atuará na reabilitação/aquisição de funções motoras e prevenção, evitando encurtamentos musculares, melhorando e mantendo o trofismo, o tônus muscular e o equilíbrio, inibindo padrões patológicos, prevenindo contraturas e deformidades, estimulando a coordenação motora.

5.4-Fonoaudiologia

Visa atender os usuários com o objetivo de estimular, através de atividades elaboradas, operações e organização do pensamento, intensão comunicativa e fala.

5.5- Psicologia

Baseia-se na perspectiva de promover saúde, devendo ser o psicólogo (a) um interlocutor atento, na postura de agente de mudanças. Esse comportamento pressupõe relacionamento, participação, comunicabilidade e aceitação, tendo como público sujeitos com alteração de comportamentos e dificuldades de convívio em grupo.

5.6 - Psicopedagógica

Proporcionar a riqueza do ambiente lúdico e usufruir das suas funções seguintes e agregar ao nosso trabalho individual e coletivo mais qualidade e autonomia, estimulando Socialização, Estimulação e Concentração.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.19
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Porta
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 1
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611

5.6 -Terapia Ocupacional

Tem como objetivo principal desenvolver a autonomia e independência do indivíduo. Pode atuar nos setores de promoção de saúde, prevenção e reabilitação de doenças desde gestantes, bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. É da incumbência do TO avaliar e tratar dificuldades motoras finas de membro superior, habilidades cognitivas, neuropsiquiátricas, de processamento integração sensorial, dificuldades nas atividades de vida diária (AVD's) e de vida prática (AVP's).

5.7 - Equipe Médica

Neurologista: Com a proposta de prioriza avaliação e acompanhamento no desenvolvimento neuropsicomotor e diagnóstico diferencial.

Psiquiatra: Atender o paciente realizando avaliação e diagnóstico, acompanhamento dos pacientes com transtornos do comportamento e personalidade.

Odontológico: Atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, realizando atividades educativas e especializadas na assistência odontológica, como diagnóstico, atendimento de urgências e pequenas cirurgias, apoiando e desenvolvendo atividades referentes à saúde bucal.

6 - METAS

- Desenvolver e potencializar, técnicas médicas e terapêuticas de reabilitação;
- Beneficiar o intelecto, físico e emocional.
- Estimular as habilidades funcionais visando autonomia e autoestima;

7- INDICADORES

A proposta apresentada tem a necessidade de acompanhar o trabalho no sistema Clínico da Instituição com a finalidade de melhorar o desenvolvimento do usuário, quanto à saúde e qualidade de vida, seja no atendimento individual ou em grupo. Por tanto os apontamentos serão através de:

- Triagens com a equipe multidisciplinar para conhecimento e avaliação individual;
- Programação Terapeuta singular (PTS), onde identificamos vulnerabilidades e potencialidades nos aspectos orgânico, psíquicos e sociais.
- Estimular prazos de reavaliação com cada assistido de acordo com a avaliação e meta estipulada no PTS;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.19
Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Porta
nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob nº. 1
Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01 / Federação Nacional das APAES Sob. nº 019
Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 – DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE:
2034611

8-VALOR

O valor da per capita da parceria com esta Organização será de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais). Considerando atendimento multidisciplinar p/ 02 pacientes a ser assistido, valor total de R\$1.240,00 (Hum mil, duzentos e quarenta reais) mensais, valor anual de R\$14.880,00.

1-	MARIO GREGÓRIO DE CARVALHO GOMES
2 –	MIGUEL ARTHUR DE CAMPOS

ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL R\$	ESTADUAL R\$	MUNICIPAL R\$	REC. PRÓPRIO
<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas Administrativas com RH e encargos, Material ambulatorial, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produção higienização, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais e Outros Materiais de consumo como generos alimenticios			14.880,00	Quando necessário
TOTAL GERAL			14.880,00	

09 – PRAZOS

Prazo de 12 (doze) meses.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para os efeitos e , sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na norma deste Plano de trabalho.

Taubaté, 20 setembro de 2024.

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE de Taubaté

Marco Antonio S. de A. Tolomic
Presidente - RG: 13.651.042